



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

~~DIGITADO~~
CONTRATOS (PROAD/DPC)

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº07/2017, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA E A EMPRESA LABRAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)**, autarquia educacional criada e integrada ao Ministério da Educação (MEC) pela Lei nº 3.849, de 18/12/1960, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.899.526/0001-82, com sede no Campus Universitário, Bairro Trindade, nesta Capital, representada pelo Pró-Reitor de Administração, Sr. Jair Napoleão Filho, CPF nº 342.374.379-49, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **LABRAM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.227.699/0001-00, sediado(a) na Rua Lages, 611, apto 702, Centro de Joinville/SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ciro Thomaz Laba, portador do CPF nº 253.075.849-20 e Sra. Rosinéia Brandenburg, CPF: 548.669.289-72, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23080.016478/2016-80** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão do Contrato, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 01/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** resolvem rescindir amigavelmente, na melhor forma de direito, a partir da data de 01/04/2018, o Contrato nº 07/2017 que tem como objeto a **locação de imóvel localizado na Rua Presidente Prudente de Moraes, nº 406, bairro Santo Antônio, em Joinville/SC, com área de 3.300 m², para funcionamento dos cursos do Centro de Joinville da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.**

Parágrafo Primeiro: Os efeitos financeiros do Contrato, em relação à **CONTRATANTE**, consoante aos valores indicados no contrato inicial, serão considerados suspensos a partir da data da rescisão do referido Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Esta rescisão fundamenta-se no inciso II do art. 79 da lei nº 8.666/93, tendo em vista o pedido de rescisão e a conveniência para a Administração.

Julio

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS

A CONTRATADA assume até a presente data total responsabilidade pelos encargos tributários, sociais, previdenciários e trabalhistas, conforme previsão contratual e editalícia, decorrentes das relações jurídicas do contrato com exclusão total da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo de Rescisão na imprensa oficial é condição indispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas da CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUITAÇÃO

O LOCATÁRIO pagará o valor de **RS 52.601,00 (cinquenta e dois mil e seiscentos e um reais)** a título de indenização direta ao proprietário, dando quitação integral ao Contrato.

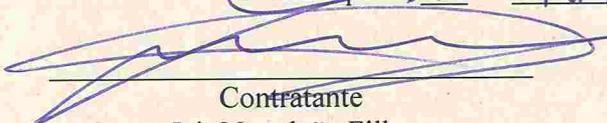
CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta do Orçamento Geral da UFSC, no Programa 12.364.2080.20RK.0042 e 12.364.2080.20RK.0042; Ptes 108366 e 108371; Fonte 8100000000; e Natureza de Despesa 339039.

Assim, as partes declaram nada ter a exigir, uma da outra, em relação a qualquer obrigação advinda do contrato ora rescindindo.

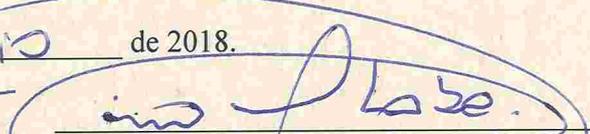
E, por estarem, assim, justos e acordados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Florianópolis, 22 de MAIO de 2018.

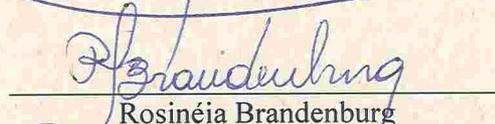


Contratante

Jair Napoleão Filho
CPF 342.374.379-49



Ciro Thomaz Laba
CPF nº 253.075.849-20

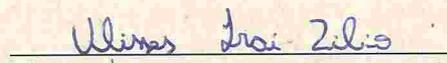


Rosinéia Brandenburg
CPF: 548.669.289-72

TESTEMUNHAS:



Nome: GUILHERME FORTKAMP DA SILVEIRA
CPF: 047.938.339-18



Nome: ULISSES IRACI ZILIO
CPF: 004.595.099-77